



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 3ª SESSÃO VIRTUAL, COM INÍCIO EM 23 DE JANEIRO DE 2026 E
DURAÇÃO DE SEIS DIAS ÚTEIS

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis foi aberta, com duração de seis dias úteis, a sessão ordinária virtual do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, da qual participaram o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Guilherme Pupe da Nóbrega, o Desembargador Eleitoral André Puppim Macedo, a Desembargadora Eleitoral Leonor Aguenta, o Desembargador Eleitoral Néviton Guedes, o Desembargador Eleitoral Asiel Henrique de Sousa, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Francisco Guilherme Vollstedt Bastos.

JULGAMENTOS

Processo: 0602329-63.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Relator: SERGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Requerente: JUAREZ CARLOS DE LIMA OLIVEIRA JUNIOR

Advogado: BRUNO BELEZA DE QUEIROS e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF e outros

Vencedor: Relatoria Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602250-84.2022.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador GUILHERME PUPE DA NÓBREGA

Relator: GUILHERME PUPE DA NOBREGA

Embargante: MAGNETE BARBOSA GUIMARAES

Advogado: JONATAS MORETH MARIANO e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF e outros

Vencedor: Relatoria Desembargador GUILHERME PUPE DA NÓBREGA

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600169-70.2019.6.07.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ASIEL HENRIQUE DE SOUSA

Relator: ASIEL HENRIQUE DE SOUSA

Agravante: DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES NO DF

Advogada: RANYELLE NEVES BARBOSA e outros

Requerida: UNIÃO FEDERAL - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

Terceiros: PARTIDO DOS TRABALHADORES e outros

Vencedor: Relatoria Desembargador ASIEL HENRIQUE DE SOUSA

Decisão: Negar provimento ao agravo interno nos termos do voto do eminente Relator.
Decisão unânime.

Não havendo mais processos aptos para julgamento, ao final do sexto dia útil foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 02 de fevereiro de 2026.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente